

PORTARIA PGJ/PI N° 1528/2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão proferida nos autos do Procedimento de Gestão Administrativa n° 19.21.0378.0000657/2019-66, e com fulcro no artigo 30 da Lei Estadual n° 6.237, de 05 de julho de 2012, e no Ato PGJ n° 352/2013,

RESOLVE

CONCEDER à servidora **DÉBORA DANTAS DE ALBUQUERQUE LEAL**, Analista Ministerial – Área Processual, matrícula n° 405, Adicional de Qualificação no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), em virtude do título de pós-graduação *Lato Sensu* em Direito Civil e Processo Civil, com efeitos retroativos ao dia 12 de abril de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 04 de junho de 2019.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça